



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENTA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2021 – “Dispõe sobre o Parcelamento de Débitos com o Município e o Pagamento de Tributos Municipais e dá outras providências.”

1. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica acerca do Projeto de Lei Complementar nº 001/2021 de autoria do Executivo Municipal, apresentado nesta Casa de Leis no dia 12 de julho de 2021.

Seguindo as regras regimentais pertinentes ao processo legislativo, a matéria foi remetida a esta comissão para análise emissão de parecer.

2. PARECER

Acompanhando o parecer jurídico do Procurador desta Casa de Leis, e após verificar a necessidade de uma apresentação de Emenda Aditiva e Modificativa, onde deverá ser elaborada quando o projeto estiver tramitando na Comissão de Obras.

3. CONCLUSÃO DO VOTO

Diante dos fundamentos expostos, depois do estudo e debate realizado com os membros desta Comissão, manifestamos o voto pela **Constitucionalidade, Legalidade** e boa técnica legislativa, podendo ter sua tramitação normal e deliberação pelo Plenário desta Egrégia Casa Legislativa o seu mérito

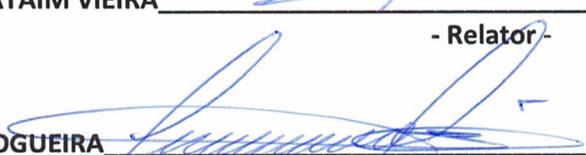
Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 09 de agosto de 2021.

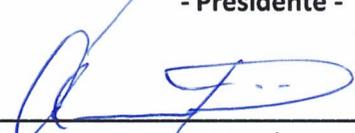
ALEX SANDRO MATAIM VIEIRA


- Relator -

RENATO FARIA NOGUEIRA


- Presidente -

AROLDO MONTONI FERREIRA


- Membro -



Autenticar documento em <http://www3.cmguacui.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003600390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP

11.101/2020, de 21 de maio de 2020, e Lei Complementar nº 140/2014, de 12 de maio de 2014, do Brasil.